



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº xx/20xx AO
TERMO DE CONTRATO 083/2025/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2025/0095610-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

CONTRATADA: **CLAUDIO FERNANDES**

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, e a identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), em parceria com a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) E Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de Reajuste de Preços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2025/SMS-1/CONTRATOS**, visando a aplicação do reajuste definitivo de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 3,54%, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 083/2025/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 27/02/2026, conforme Planilha de Cálculo - 1º Reajuste (153058268), perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 15.531,00 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 083/2025/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



Mariana de Souza Araújo
Coordenador(a) II
Em 23/03/2026, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153304996** e o código CRC **72ACCCA4**.
